



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 037/2012 torna público para conhecimentos dos interessados a contratação do serviço abaixo.

Objeto	Locação de imóvel para desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo. Solicitação 1181.
Contratado	JHONES GRAVA DE SOUZA End.: Rua Marechal Candido Rondon, Campos de Júlio - MT. CEP 78.307-000.
Valor global	R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fundamento Legal	Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação	007/2012.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 24 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 10 de Maio de 2012.

Joel dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto 024/2012